



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 037 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*Concede Licença para tratar de Assuntos
de Interesses Particulares - LIP.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ADAIR CARLOS DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula de nº: 2095, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 31/03/2023 a 31/03/2027, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, da Lei 486 de 25 de Outubro de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) e da Lei 944 de 14 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 31 de Março de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal